



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 295/2023 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 6.709, de 26 de agosto de 2019, que institui o Programa Educação no Trânsito nas escolas da rede pública de ensino municipal, e dá outras providências

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/09/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Educação (SME), segue às informações em anexo.

Atenciosamente,

Assis, 26 de setembro de 2023.

**PREFEITO MUNICIPAL**





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício DEF- nº 04 /2023

DD. Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Câmara Municipal de Assis

Resposta ao Requerimento 295/2023

Assis, 19 de setembro de 2023.

Prezado Senhor;

Através do presente, vimos prestar as informações solicitadas por Vossa Senhoria, a respeito da Lei nº 6.709, de 26 de agosto de 2019, que instituiu o Programa Educação no Trânsito, nas escolas da Rede Pública de Ensino de Assis.

- a) O Programa Educação no Trânsito está sendo desenvolvido nas escolas da rede pública de ensino municipal, conforme a Lei Municipal nº 6.709, de 26 de agosto de 2019?

**R - O Tema Educação para o Trânsito já integra a Proposta Pedagógica das Escolas da Rede Municipal de Ensino e, como as próprias Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito orientam, e a Lei Municipal nº 6.709 determina, e em conformidade com o que prevê a BNCC é tratado dentro da transversalidade, conforme segue:**

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão. O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade. Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade. Já o transversal pode ser definido como aquilo que atravessa. Portanto, TCTs, no contexto educacional, são aqueles assuntos que não pertencem a uma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas, pois delas fazem parte e a trazem para a realidade do estudante. Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional. O Conselho Nacional de Educação (CNE) abordou amplamente sobre a transversalidade no Parecer Nº 7, de 7 de abril de 2010: A



transversalidade orienta para a necessidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Dentro de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, a transversalidade tem significado, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento dos conhecimentos escolares de forma integrada. Assim, nessa abordagem, a gestão do conhecimento parte do pressuposto de que os sujeitos são agentes da arte de problematizar e interrogar, e buscam procedimentos interdisciplinares capazes de acender a chama do diálogo entre diferentes sujeitos,

**01 - Na Educação Infantil - Pré- Escola, nos eixos integrantes do currículo são os Campos de Experiência:**

- O eu ,o outro e nós;
- Corpo Gestos e Movimentos;
- Traços, Sons, Cores e Formas;
- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;
- Espaços , Tempos, Quantidades, Relações e Transformações;

O trabalho é realizado utilizando metodologias próprias da faixa etária, através de jogos e brincadeiras.

02 - No Ensino Fundamental - o Tema Educação para o Trânsito, como as próprias **Diretrizes Nacionais orientam, é incluído como Tema Transversal às áreas curriculares Ética/ Cidadania** e Meio Ambiente e na BNCC como Temas Contemporâneos Transversais: "A partir de uma visão abrangente do tema, a Educação para o Trânsito pode ser inserido em todas as áreas curriculares" ( Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental):

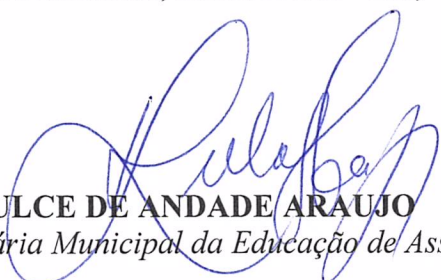
- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Ciências Naturais;
- Ciências Humanas;
- Educação Física e
- Arte.

03- O cumprimento da **Lei Municipal nº 6.709, de 26 de agosto de 2010 é previsto anualmente em projetos específicos nas Propostas Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis.**

Com os esclarecimentos acima , consideramos que a pergunta foi respondida claramente, mas nos colocamos á disposição para maiores esclarecimentos

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo - nos,

Atenciosamente

  
**DULCE DE ANDADE ARAUJO**  
*Secretária Municipal da Educação de Assis*

